de áudio visual da Lei 195/22 (Lei Paulo Gustavo), para comparecerem a Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 11 de dezembro de 2023.
A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supramencionado, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.
A Secretaria de Cultura afirma que demais suplentes não convocados se deu pela insuficiência de recursos para tal categoria.

Montadas; 07 de dezembro de 2023

KARCIA MARIA PAULINO
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9F789B94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.019/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, dia **(08/12)**, comemora-se em diversos municípios do Brasil, o dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a Portaria nº **618/2023/SEAD** da Secretaria de Estado de Administração publicada em 05/12/2023;

RESOLVE: Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monte Horebe/PB, o dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura – PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e Limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 06 de dezembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D12397E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.3.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **96.3.01/2023**, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2023 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT 96.3.01/2023 contrato primitivo que é R$ 5.593,75, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R$ 1.273,83, perfazendo o valor global do contrato em R$ 6.867,58 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5CCCC407

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.2.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 96.2.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT Nº 96.2.01/2023 contrato primitivo que é de R$ 26.505,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R$ 6.013,90, perfazendo o valor global do contrato em R$ 32.519,40 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO MONTEIRO-PB/ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** e a Licitante **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2CA1A1B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.1.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **91.1.01/2023**, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De **15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024**. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT 91.1.01/2023 contrato primitivo que é R$ 27.079,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R$ 6.150,68, perfazendo o valor global do contrato em R$ 33.230,18 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO-PB/ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e a Licitante **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0B7A7C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO**